



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA ANALISABR LTDA, PARA SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE DE AGREGAÇÃO, TRATAMENTO, ANÁLISE E VISUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE OFERECEM SUPORTE A GESTÃO DE NEGÓCIOS.

Pelo presente instrumento particular, comparece de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, estabelecida na Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.472.734/0001-52, representada neste ato pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.826 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 208.575.514-34, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, simplesmente designado **CONTRATANTE**, e de outro, a pessoa jurídica ANALISABR LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.622.830/0001-70, estabelecida Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, Bloco Lagoa B, Sala 407, CEP. 88032-005 Saco Grande, Florianópolis/SC, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, PERÁCIO FELICIANO FERREIRA, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.983.734 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 462.463.809-30, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira, 201, bairro João Paulo, Florianópolis/SC, resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de *QLIK SENSE* nº 10/2020, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no que constam no processo eletrônico GED nº 20.08.1296.0000135/2023-79, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 10/2020, de prestação de serviços de suporte técnico e atualização de software de agregação, tratamento, análise e visualização de informações que oferecem suporte a gestão de negócios, comumente conhecido como Business Intelligence, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 21 de julho de 2023 até 20 de julho de 2024, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000135/2023-79.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Ficam mantidas as condições e preços atualmente vigentes do Primeiro Termo Aditivo, permanecendo o valor mensal de R\$ 5.833,33 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) pela execução deste Contrato, sendo a 12ª parcela no valor de 5.833, 37 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total Anual
01	Serviço de suporte técnico e atualização de software para Licenças perpétuas de software com usuário	50	R\$ 5.833,33 e a 12ª parcela	R\$ 70.000,00



**MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

identificado, com permissão de criação ou visualização de número ilimitado de aplicações de análise estratégica e gerencial – QLIK SENSE TOKEN, por unidade de licença adquirida.		no valor R\$ 5.833,37	
---	--	--------------------------	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCADOR e LOCATÁRIA, e pelas testemunhas abaixo.

Maceió, 06 de julho de 2023.

Pela Locatária:

MARCIO ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434

Assinado de forma digital por MARCIO
ROBERTO TENORIO DE
ALBUQUERQUE:20857551434
Dados: 2023.07.19 15:46:23 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Pela Locadora:

PERACIO FELICIANO
FERREIRA:46246380
930

Assinado de forma digital por
PERACIO FELICIANO
FERREIRA:46246380930
Dados: 2023.07.19 14:13:46
-03'00'

PERÁCIO FELICIANO FERREIRA
Representante legal – ANALISABR LTDA.

TESTEMUNHAS:

1)Nome : _____
CPF/MF nº _____

2)Nome : _____
CPF/MF nº _____



CONSIDERANDO, por fim, a iminência da abertura de processo seletivo de estágio para estudantes de graduação nas áreas de Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Design/Design Gráfico/Publicidade e Propaganda, Direito (Capital), Direito (Interior), Engenharia Civil, Psicologia, Psicologia, Relações Públicas, Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Sistema de Informação, Engenharia da Computação, Redes de Computadores, ou cursos análogos), Serviço Social, Técnico em T.I. (cursos análogos) nesta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas;

O Ministério Público do Estado de Alagoas torna público que está aberto o prazo de 15 (quinze) dias para credenciamento de Instituições de Ensino Superior, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), para celebração de Termo de Convênio com este *Parquet* Estadual, objetivando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas. A contratação dos estudantes das instituições conveniadas far-se-á mediante a submissão e aprovação em prévio processo seletivo, obedecidas a ordem de classificação e a quantidade de vagas. Registra-se que esta escola institucional realiza periodicamente processos seletivos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cursos listados abaixo:

- Nível superior - Administração;
- Nível superior - Arquitetura;
- Nível superior - Biblioteconomia;- Ciências Biológicas;
- Nível superior - Ciências Contábeis;
- Nível superior - Design/Design Gráfico/Publicidade e Propaganda;
- Nível superior - Direito (Capital);
- Nível superior - Direito (Interior);
- Nível superior - Engenharia Civil;
- Nível superior - Psicologia;
- Nível superior - Relações Públicas;
- Nível superior - Serviço Social.
- Nível superior - Tecnologia da Informação (Ciência da Computação, Sistema de Informação, Engenharia da Computação, Redes de Computadores, ou cursos análogos);
- Nível médio/técnico - Técnico em Informática (e cursos análogos)

Para tanto, as instituições de ensino superior interessadas na celebração do referido convênio deverão providenciar o levantamento da documentação a seguir listada:

- Cópia autenticada do ato de constituição da entidade educacional ou instrumento legal correspondente;
- Cópia dos documentos pessoais do(s) representante(s) legal(is) da entidade (RG e CPF).
- Razão social;
- CNPJ;
- Endereço Completo;
- Nome Completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio ou Acordo de Cooperação, com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável por tal assinatura;
- Cópia dos documentos pessoais do(s) representante(s) legal(is) da entidade (RG e CPF).
- Cópia da documentação que comprove a regularidade da IES junto aos órgãos competentes.
- Comprovante de credenciamento junto ao Ministério da Educação e Cultura (MEC).

A documentação retromencionada para o credenciamento e consequente celebração de convênio com este Ministério Público do Estado de Alagoas deverá ser enviada no período de **24 de julho a 18 de agosto de 2023**, através do e-mail esmp.programas@mpal.mp.br.

Maceió, 20 de julho de 2023.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020
Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).
Contratada: ANALISABR LTDA (CNPJ nº 28.622.830/0001-70)



Do Objeto: Prorrogação do contrato nº 10/2020, de prestação de serviços de suporte técnico e atualização de software de agregação, tratamento, análise e visualização de informações que oferecem suporte a gestão de negócios, comumente conhecido como Business Intelligence, pelo período de 12 (doze) meses, contado de 21 de julho de 2023 até 20 de julho de 2024, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1296.0000135/2023-79.

Do Valor: Ficam mantidas as condições e preços atualmente, perfazendo o valor total anual de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: 19 de julho de 2023.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Perácio Feliciano Ferreira (Representante legal da Contratada).

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 20 de Julho de 2023.

Diogo Lessa
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Atos diversos

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00000872-0

RECOMENDAÇÃO Nº 0005/2023/62PJ-Capit

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotora de Justiça Titular da 62ª Promotoria de Justiça da Capital de Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública; e

CONSIDERANDO as atribuições constitucionais e legais conferidas pelo art. 127, caput e pelo art. 129, incisos I, II e VII da Constituição Federal do Brasil, com esteio na Resolução CNMP nº 164/17 e no artigo 27, parágrafo único da Lei 8.625/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 75/93 e no art. 80 da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO a Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta o controle externo da atividade policial, a qual preleciona, in verbis:

Art. 4º Incumbe aos órgãos do Ministério Público, quando do exercício ou do resultado da atividade de controle externo:

(...)